

---

---

## Resolução nº 193, de 23/04/2001

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

### RESOLVE

**Art. 1º - Estender** para a Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região os efeitos da Resolução nº 202, de 23 de abril de 2001, do Egrégio Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que estabelece a Política de Segurança dos Sistemas Informatizados da Justiça Federal da Terceira Região, mediante a Instrução Normativa nº 37-03.

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ KALLÁS**

Presidente

Publicada em 25/04/01, no DOE-SP, Cad.1, Parte I, pág. 141, e no DO-MS, pág. 50.